





ASSUNTO: Substituição de recuo viário em recuo de jardim


## JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se as características dos aludidos trecho das Ruas Dona Laura e Tito Livio Zambecari como logradouros situados em interior de Unidade Territorial (UTSI 23 UTR 13), consistindo tal solução em mera substituição do recuo viário previsto de 4.00 metros por recuo de jardim.

A modificação em pauta demonstra conveniências tanto ao Município que se desobriga do ônus referente a desapropriações, como ao particular que, mantendo o domínio da faixa verde, será beneficiado no regime urbanístico.

Esta Resolução originou-se através do Processo n° 215.006/83.

Porto Alegre, 21 de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO-RELATOR









RES. 995/83

2 *lm*